

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 040/2021**PRESTADOR**

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

LUIZA COSTA MOTA PARAÍBA, nome fantasia: **PIZZARIA O FAROL**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º 32.207.161/001- 47, estabelecido na Feira do Turista - Av. Santos Dumont, 1813 - Coroa do Meio, Aracaju - SE, 49035-785, neste ato representado por: **LUIZA COSTA MOTA PARAÍBA**, CPF: 118.725.005-87, com endereço eletrônico: luiza.paraiba@gmail.com; doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 040/2021**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

LUIZA COSTA MOTA PARAÍBA, com nome fantasia: **PIZZARIA O FAROL**, inscrito no CPF sob o n.º 118.725.005-87, estabelecido na Feira do Turista - Av. Santos Dumont, 1813 - Coroa do Meio, Aracaju - SE, 49035-785, neste ato representado por: **LUIZA COSTA MOTA PARAÍBA**, CPF: 118.725.005-87 com endereço eletrônico: luiza.paraiba@gmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco, B. Farolândia. Aracaju-SE – CEP 49.030-640

Tel.: (79)3243-8500 | SAC 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2025

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS



Documento assinado digitalmente
LUIZA COSTA MOTA PARAIBA
Data: 03/02/2025 16:13:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SERGAS

USUÁRIO:

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco, B. Farolândia. Aracaju-SE – CEP 49.030-640

Tel.: (79)3243-8500 | SAC 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC83-4117-9F91-79DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZA COSTA MOTA PARAIBA (CPF 118.XXX.XXX-87) em 03/02/2025 16:13:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 04/02/2025 08:41:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 05/02/2025 09:21:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 05/02/2025 10:48:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/BC83-4117-9F91-79DB>